



Receita
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



REFIS

2023



Sobre o Programa

O Refis é um programa de incentivo à regularização de débitos que permite o pagamento de dívidas de ICMS, com descontos de até 100% na multa e juros, para pagamento à vista ou parcelado em **até 180 vezes**.

O Programa visa a dar mais condições de sobrevivência às empresas que ainda sentem os reflexos negativos na economia ocasionados pela pandemia de Covid-19. É o Estado do Espírito Santo junto com a sociedade capixaba, oferecendo uma grande oportunidade para a quitação de dívidas fiscais.

Com esta cartilha, você vai saber:

1

Qual o período de duração do programa e quais os débitos estão abrangidos;

2

Como pagar à vista ou parcelar com os benefícios do programa;

3

Como fazer denúncia espontânea com as reduções.

Secretário de Estado da Fazenda

Marcelo Altoé

Subsecretário de Estado da Receita

Benicio Suzana Costa

Gerente de Atendimento ao Contribuinte

Pedro Gomes de Sá Junior

Subgerente de Relacionamento Virtual

Carlos Roberto Silva Santos

Supervisor do Fale Conosco

Elcio Alves de Oliveira Neto

Supervisora da Agência Virtual / AGV

Katiucia Aparecida Campos Von Mühlen

Equipe de colaboração

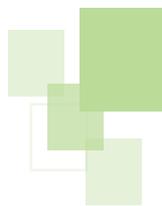
Saulo Sérgio de Oliveira

Geovani do Nascimento Brum

Bismarck Jaime de Menezes

Lauro Ribas Vianna Filho

SUMÁRIO



| | |
|--|----|
| 1. O que é o Refis? | 02 |
| 2. Qual o período de duração do Refis 2023? | 02 |
| 3. Qual a redução das multas para o ICMS? | 02 |
| 4. Algum outro débito, como IPVA e ITCMD, poderá usufruir dos benefícios do REFIS? | 03 |
| 5. Como pagar À VISTA no Refis? | 03 |
| 6. Qual é o valor da multa pelo atraso no pedido de AUTORIZAÇÃO de uso de Processamento Eletrônico de Dados (PED) para escrituração dos livros fiscais? | 04 |
| 7. Qual o valor da multa por AUTENTICAÇÃO em atraso de livro escriturado por Processamento Eletrônico de Dados (PED) com benefício do REFIS para pagamento à VISTA? E como autenticar? | 04 |
| 8. É possível aplicar as reduções do REFIS junto com as reduções de multas do art. 77-A da Lei 7000/01? | 07 |
| 9. Como PAGAR À VISTA com a redução cumulada? | 08 |
| 10. Como posso parcelar os débitos com benefícios do Refis? E como pagar as parcelas? | 09 |
| 11. Como autorizar débito em conta corrente no Banestes? | 10 |
| 12. Tenho um débito notificado como inconsistência no COOPERAÇÃO FISCAL, mas que não se tornou Auto de Infração/Aviso de Cobrança. Como posso parcelar? | 11 |
| 13. Já tenho parcelamento em curso. É possível entrar para o Refis 2023? | 12 |
| 14. Tenho um parcelamento em curso que já foi beneficiado por Refis anterior. Fica fora do Refis 2023? | 14 |
| 15. A empresa do Simples Nacional pode parcelar seus débitos na Sefaz pelo Refis 2023? | 14 |
| 16. A multa para retificação fora do prazo da Escrituração Fiscal Digital (EFD) foi contemplada nesse Refis? | 15 |



01 O que é o REFIS?

É um Programa de incentivo à regularização de débitos fiscais relacionados com o ICMS que oferece descontos de até 100% na multa e juros para pagamento à vista ou parcelamento em até 180 meses. Para o REFIS 2023, estão contemplados os débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de julho de 2022.

O Programa é amplo e abrange uma grande variedade de débitos de ICMS, tais como:

AUTO DE INFRAÇÃO
AVISO DE COBRANÇA
DÍVIDA ATIVA (inclusive protestada/ajuizada)
DENÚNCIA ESPONTÂNEA

O Refis contempla também o débito com fato gerador ocorrido durante vigência de COMPETE/INVESTE e sob regime de substituição tributária

02 Qual o período de duração do REFIS 2023?

27 de Março a **31** de Agosto

03 Qual a redução das multas para o ICMS?

O percentual de redução depende do período de adesão ao Programa. Veja nas tabelas abaixo que existem descontos diferentes para débito composto de IMPOSTO + MULTA e débito apenas de MULTA.

 **Dica:**

Dica: O período mais vantajoso é o primeiro!

Percentuais de Redução da Multa e dos Juros para Débitos Compostos de Imposto e Multa

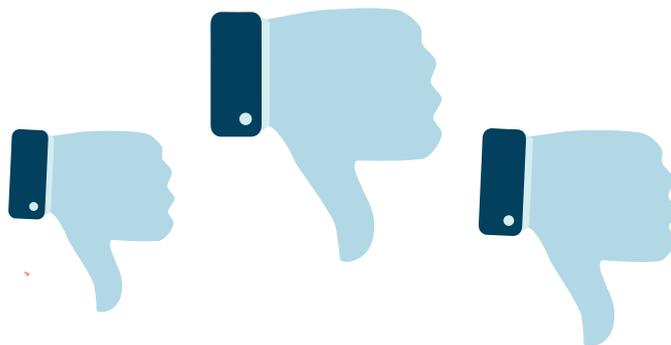
| Período de Adesão | Prazo de Pagamento | | | | | | |
|-------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | À Vista | De 2 a 30 Parcelas | De 31 a 60 Parcelas | De 61 a 90 Parcelas | De 91 a 120 Parcelas | De 121 a 150 Parcelas | De 151 a 180 Parcelas |
| DE 27/03 A 31/05 | 100% | 97,5% | 95% | 92,5% | 90% | 87,5% | 85% |
| DE 01/06 A 31/07 | 95% | 92,5% | 90% | 87,5% | 85% | 82,5% | 80% |
| DE 01/08 A 31/08 | 90% | 87,5% | 85% | 82,5% | 80% | 77,5% | 75% |

Percentuais de Redução da Multa para Débitos Compostos Apenas de Multa

| Período de Adesão | Prazo de Pagamento | | | | | | |
|-------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | À Vista | De 2 a 30 Parcelas | De 31 a 60 Parcelas | De 61 a 90 Parcelas | De 91 a 120 Parcelas | De 121 a 150 Parcelas | De 151 a 180 Parcelas |
| DE 27/03 A 31/05 | 95% | 90% | 85% | 77,5% | 70% | 60% | 50% |
| DE 01/06 A 31/07 | 90% | 85% | 80% | 72,5% | 65% | 55% | 45% |
| DE 01/08 A 31/08 | 85% | 80% | 75% | 67,5% | 60% | 50% | 40% |

04

Algum outro débito, como IPVA e ITCMD, poderá usufruir dos benefícios do REFIS?



Não. Somente para a regularização de débitos fiscais relacionados com o ICMS.

05

Como pagar À VISTA no REFIS?

O próprio sistema do DUA já calcula o desconto para o pagamento à vista de vários tipos de débitos com fatos geradores até 07/2022. Assim, para pagar no Refis, gere o DUA no link abaixo, após selecionar o tipo de débito que pretende pagar.

<https://x.gd/cTe4X>



Para regularização de inconsistências apontadas no Cooperação Fiscal, veja mais adiante a questão específica sobre COOPERAÇÃO FISCAL.

03

06

Qual é o valor da multa pelo atraso no pedido de AUTORIZAÇÃO de uso de Processamento Eletrônico de Dados (PED) para escrituração dos livros fiscais?

A multa nesse caso tem benefício cumulativo com as reduções previstas na Lei 7.000 de 2001 e cai para:

-0,25 VRTEs (R\$ 1,07) por livro e por mês de atraso com pagamento à vista de 27/03 a 31/05/2023;

-0,50 VRTEs (R\$ 2,15) por livro e por mês de atraso com pagamento à vista de 01/06 a 31/07/2023;

-0,75 VRTEs (R\$ 3,22) por livro e por mês de atraso com pagamento à vista de 01/08 a 31/08/2023.

Gere o DUA no link abaixo:

<https://x.gd/JBBuB>



Digite o Modelo do Livro no campo observações e, após o pagamento, solicite autorização informando o número do DUA

SEFAZ - Receitas Correntes
Multa punitiva por infração a legislação do ICMS (801-0) Livre

07

Qual o valor da multa por AUTENTICAÇÃO em atraso de livro escriturado por Processamento Eletrônico de Dados (PED) com benefício do REFIS para pagamento à VISTA? E como autenticar?

A multa nesse caso tem benefício cumulativo com as reduções previstas na Lei 7.000 de 2001 e cai para:

-0,25 VRTEs (R\$ 1,07) por livro e por mês de atraso com pagamento à vista de 27/03 a 31/05/2023;

-0,50 VRTEs (R\$ 2,15) por livro e por mês de atraso com pagamento à vista de 01/06 a 31/07/2023;

-0,75 VRTEs (R\$ 3,22) por livro e por mês de atraso com pagamento à vista de 01/08 a 31/08/2023.

São duas etapas para autenticar os livros em atraso.



1º Gere o DUA no link

<https://x.gd/r6vD9>



e faça o pagamento:

SEFAZ - Multas Espontâneas
Multa por Atraso na Autenticação de Livros Fiscais (801-0) Livre

 **Dica:**

Veja a seguir o vencimento da obrigação, para calcular a multa corretamente.

| Ano referência | Prazo para autenticação |
|----------------|-------------------------|
| 2021 | 30/04/2022 |
| 2020 | 29/07/2021 |
| 2019 | 28/08/2020 |
| 2018 | 30/04/2019 |
| 2017 | 30/04/2018 |

2º Após o pagamento do DUA, solicite a autenticação do livro à ARE de circunscrição do contribuinte, via E-DOCS.

Documento de identidade digitalizado de quem assinou o requerimento (sócio ou do contabilista);

Dica:

Orientação para o envio no E-DOCS está disponível em:
<https://conectacidadeao.es.gov.br/Servicos/Detalhes/2604>



Nomear o assunto, Autenticação livro X – Inscrição Estadual- Razão social e enviar um único arquivo PDF contendo:

- Requerimento de Registro de livros disponível na página (<https://x.gd/6A6Pm>) informando razão social, inscrição estadual, quais livros e período autenticar;

- ✓ Documento de identidade digitalizado de quem assinou o requerimento (sócio ou do contabilista);
- ✓ Imagens digitalizadas: da Capa do Livro (para comprovar a encadernação), do Termo de Abertura com devidas assinaturas e da última página do livro escriturada.

Dica:

Recomendamos que envie um arquivo por ano e primeiro os dados do livro de Entradas, seguido dos dados do livro Inventário. **A falta ou inconformidade das informações pode levar ao indeferimento do pedido.**

08

É possível aplicar as reduções do REFIS junto com as reduções de multas do art. 77-A da Lei 7000/01?



Sim, especificamente para as reduções presentes no art. 77-A, II, "a", e III, "a", da Lei nº 7.000/01 podem ser aplicadas junto com as do Refis (APLICAÇÃO CUMULATIVA), se o pagamento for feito em cota única e saneando-se as irregularidades que geraram a multa, sob pena de perda do benefício, conforme art.6º da Lei 11.785/2023.

Assim, por exemplo, podem ser aplicadas as reduções cumuladas no caso de escriturar fora do prazo documentos fiscais e de omissão ou atraso no envio de Escrituração Fiscal Digital para arquivos de referências até 06/2022, que deviam ser transmitidos até 07/2022.



Auto de Infração

O requerimento do DUA com a redução deve ser enviado via e-DOCS à Agência da Receita Estadual da circunscrição da empresa (passo a passo no link):

<https://x.gd/YIFG0>

-Multa por falta de entrega de EFD- Escrituração Fiscal Digital no prazo ou por falta de escrituração de documento fiscal notificada no **COOPERAÇÃO FISCAL**, acesse esse módulo da Agência Virtual para gerar o DUA com as reduções;

Aviso de Cobrança "Omisso EFD" (inscrito ou não em dívida ativa)

Primeiro, envie os arquivos omissos. Depois, basta emitir o DUA do Aviso de Cobrança na página:

<https://x.gd/y8Om6>

Caso o Aviso de Cobrança já tenha sido escrito em dívida ativa emita o DUA pela página:

<https://x.gd/SWPjc>

Como posso parcelar os débitos com benefícios do Refis? E como pagar as parcelas?

180x

Se o contribuinte possui acesso à Agência Virtual, pode simular e parcelar os débitos acessando a área restrita da Agência Virtual (menu Refis 2023).

<https://x.gd/TYtZU>

Não tem acesso à Agência Virtual?

Preencha o requerimento disponível na página:

<https://x.gd/BxrPZ>



junte os documentos listados no formulário e encaminhe à ARE-Agência da Receita Estadual da sua circunscrição via EDOCS (passo a passo):

<https://x.gd/Qz76Y>

A quantidade de parcelas vai depender do montante do débito, podendo chegar em até 180 parcelas mensais.

| | Débito até 2.000 VRTEs (R\$ 8.592,20) | Acima de 2.000 VRTEs |
|------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Regime Ordinário | Parcela mínima 50 VRTEs (R\$ 214,80) | Parcela mínima 200 VRTEs (R\$ 859,22) |
| Simples Nacional | Parcela mínima 50 VRTEs (R\$ 214,80) | |

O pagamento das parcelas deve ser feito obrigatoriamente por débito automático em conta corrente do Banestes, sem possibilidade de débito em conta de outro banco. Mas se a empresa não tiver conta no Banestes, o que fazer?

Atenção:

Todas as parcelas do acordo deverão ser pagas por meio de débito bancário. Não é permitido mudar depois para pagamento em DUA.



Outra pessoa (física ou jurídica) pode autorizar no Banestes o débito das parcelas em sua conta corrente. Após a autorização, o número dessa conta corrente e CPF/CNPJ do titular devem ser informados pelo contribuinte no momento do parcelamento.

11

Como autorizar débito em conta corrente no Banestes?

A autorização pode ser feita pelo Internet Banking, no auto atendimento ou diretamente na agência do titular da conta no Banestes. Este serviço ainda não está disponível pelo aplicativo.

Para fazer a autorização, será necessário ter em mãos o tipo (Auto de Infração, Aviso de Cobrança, Dívida Ativa ou Denúncia Espontânea) e número desse débito na Sefaz. O contribuinte pode obter essa informação na Agência Virtual, menu CONSULTA>PENDÊNCIAS.

se o débito atualmente está parcelado, verificar dentro do próprio acordo o número do débito. Caso o Auto de Infração, Aviso de Cobrança ou Denúncia Espontânea já tenham sido inscritos em Dívida Ativa, o objeto do parcelamento e do débito automático será a Dívida Ativa.

No Banestes, para preencher o campo "Empresa", informe o tipo do débito:

- Auto de Infração- SEFAZ-AI-AUTO D - 3222;
- Dívida Ativa- SEFAZ-DA-DIVIDA - 3221;
- Denúncia Espontânea - SEFAZ-DE-DENUNC - 3224;
- Notificação de Débito- SEFAZ-ND-NOTIF - 3223;
- Aviso de cobrança - SEFAZ AC-AVISO - 3325.



No campo "Código do Cliente"- digitar o NÚMERO DO DÉBITO na Sefaz (apenas números, sem pontuações); A Dívida Ativa deve conter o ano no número (exemplo: CDA nº 20 de 2022, informe 202022).

12

Tenho um débito notificado como inconsistência no COOPERAÇÃO FISCAL, mas que não se tornou Auto de Infração/Aviso de Cobrança. Como posso parcelar?

As pendências de "ICMS declarado e não recolhido" e de "Diferenças de receitas declaradas x vendas por cartões" podem ser beneficiadas até as referências 07/2022. As pendências de "Omisso Escrituração Fiscal Digital" e "NF-e não escriturada", até a referência 06/2022.

Para formalizar o parcelamento, preencha o requerimento de DENÚNCIA ESPONTÂNEA que está na página:

<https://x.gd/u6G9P>



envie à Agência da Receita Estadual de sua circunscrição (Veja o passo a passo para envio de documento pelo E-Docs através do link:

<https://x.gd/CWnwV>



13

Já tenho parcelamento em curso. É possível entrar para o Refis 2023?

Sim. Para isso, é preciso que o débito contenha fato gerador abrangido pelo Refis 2023. Caso haja fato gerador fora do Programa, essa competência não receberá redução do Refis.

1 Para quitar esse acordo À VISTA:

com descontos do Refis, o contribuinte que possui acesso à Agência Virtual, deve acessar a área restrita (menu Refis 2023):

<https://x.gd/F9IDR>



2 Para obter um NOVO ACORDO:

com descontos do Refis vigente, o contribuinte que possui acesso à Agência Virtual, deve acessar a área restrita, no menu Refis 2023 solicitar a RESCISÃO do acordo atual. O débito será inscrito em dívida ativa e poderá ser parcelado pelo novo Refis. Nesse caso, poderá optar pelos prazos de pagamento previstos nos Anexos da Lei 11.785/2023.

<https://x.gd/KNIHT>



3 Não tem acesso à Agência Virtual?

Preencha o requerimento desejado, dentro os disponíveis na página:

<https://x.gd/spgfL>



Junte os documentos listados no formulário e encaminhe à ARE-Agência da Receita Estadual da sua circunscrição via EDOCS (passo a passo):

<https://x.gd/X7rCL>



Os parcelamentos rescindidos voluntariamente ao serem inscritos ou averbados em dívida ativa não sofrem acréscimo de multa.

14

Tenho um parcelamento em curso que já foi beneficiado por Refis anterior. Fica fora do Refis 2023?

Pode participar, mas é necessário solicitar a rescisão do acordo de parcelamento, seguindo a orientação da questão anterior. O contribuinte poderá optar pelos prazos de pagamento previstos nos Anexos da Lei 11.785/2023.

15

A empresa do Simples Nacional pode parcelar seus débitos na Sefaz pelo Refis 2023?

Pode parcelar apenas os débitos lançados pela Sefaz, ou seja, aviso de cobrança e/ou auto de infração inscritos ou não em dívida ativa.

Se quiser parcelar multas por falta de cumprimento de obrigações acessórias do ICMS (por exemplo, multa por falta de emissão de documentos fiscais), deve formalizar uma DENÚNCIA ESPONTÂNEA.



Como? Preencha o requerimento que está na página :

<https://x.gd/F0QVn>



e envie à ARE- Agência da Receita Estadual de sua circunscrição:

<https://x.gd/aYmWx>



16

A multa para retificação fora do prazo da Escrituração Fiscal Digital (EFD) foi contemplada nesse Refis?

A multa para retificação da EFD pode ser beneficiada pelo Refis apenas no caso em que a retificação foi enviada até 31/07/2022, sem o recolhimento da multa devida.

Tem outras dúvidas?

Entre em contato com o Fale Conosco da Receita Estadual, clicando no link:

<https://x.gd/80Hbb>

